



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.090/89 DE 12 DE JULHO DE 1.989.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 918/88 de 11 de Novembro de 1988.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$ 50.360,00 (Cincoenta Mil, Trezentos e Sessenta Cruzados Novos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0200	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Atividade	0202.03	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NCZ\$ 1.200,00
Unid. Orç.	2.3	- GUARDA MUNICIPAL
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0212.05	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NCZ\$ 5.000,00

Segue Fls. 02
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.090/89 DE 12 DE JULHO DE 1.989.

Órgão	3	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.06	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	NCZ\$ 5.000,00
	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NCZ\$ 15.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	212.12	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	NCZ\$ 300,00
Unid. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	

SEGUE FLS. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 1.090/89 DE 12 DE JULHO DE 1.989.

Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO		
Programa	76	- SANEAMENTO		
Sub-Programa	4470	- ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Atividade	4472.14	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA A ABASTECIMENTO DE ÁGUA , ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, TRA- TAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NCZ\$	160,00
Unid. Orç.	5.5	- LOGRADOUROS E VIAS PÚBLI CAS		
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO		
Programa	58	- URBANISMO		
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade	0212.16	- MANUTENÇÃO DE LOGRADOU- ROS E VIAS PÚBLICAS		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCAR GOS	NCZ\$	3.500,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAL		
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚ DE		
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO		
Programa	75	- SAÚDE		
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SA- NITARIA		
Atividade	4282.18	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E O- DONTOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE		

SEGUE FLS. 04



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04

DECRETO Nº 1.090/89 DE 12 DE JULHO DE 1.989.

Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	NCZ\$ 1.500,00
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1880	- ENSINO REGULAR	
Atividade	1882.020	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NCZ\$ 17.900,00
Unid. Orç.	7.2	- SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	4270	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Atividade	4272.21	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	NCZ\$ 800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			NCZ\$ 50.360,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
-------	---	--

SEGUE FLS. 05



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 05

DECRETO Nº 1.090/89 DE 12 DE JULHO DE 1.989.

Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚ DE
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO
Programa	75	- SAÚDE
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SA- NITARIA
Atividade	4282.18	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E O- DONTOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE
Elemento	4331	- AUXÍLIO PARA DESPESAS DA CAPITAL <u>NCz\$ 50.360,00</u>
<u>TOTAL DA ANULAÇÃO</u>		<u>NCz\$ 50.360,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 12 de Julho de 1.989

Benedicto dos Santos Netto
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado no Departamento de Ad-
ministração em 12 de Julho de 1.989.

Alcides Eduardo
ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto de Administração